



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 142, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações de ementas e objetivos de disciplinas do Curso de Graduação em História – Campus Sede.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 29 de setembro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.452.304-6;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprova alterações de ementa e objetivos de disciplinas do Curso de Graduação em História - *Campus Sede*, no ano letivo de 2026, conforme segue:

Disciplina: História Contemporânea II

Nova Ementa: Análise das principais transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no mundo, no período entre guerras.

Novo(s) Objetivo(s): Propiciar ao aluno o arcabouço necessário para o estudo e a compreensão das profundas transformações ocorridas no mundo no período compreendido entre as duas guerras mundiais.

Disciplina: História Contemporânea III

Nova Ementa: Estudo das principais transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no mundo, no período entre o fim da Segunda Guerra mundial e o tempo presente.

Novo(s) Objetivo(s): Propiciar ao aluno o arcabouço necessário para o estudo e a compreensão das transformações ocorridas no mundo no período entre o fim da Segunda Guerra mundial e o tempo presente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 5/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/10/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora